

LEI Nº 1318, de 27 de Abril de 2009.

*“Dispõe sobre denominação à Rua 26 no Jardim Paulista”
(Autoria: Vereador Eudice Leite da Silva)*

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “**RUA MARIA LAUDELINA DE JESUS**” a Rua 26 do bairro Jardim Paulista.

Artigo 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

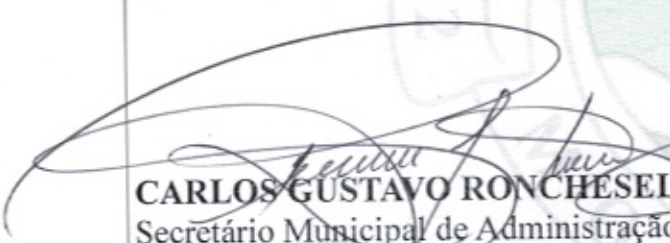
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 27 de Abril de 2009.



RODRIGO MAIA SANTOS

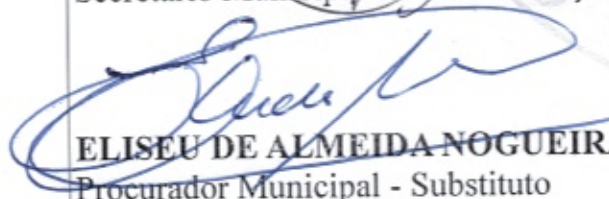
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e Afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.



CARLOS GUSTAVO RONCHESEL

Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana



ELISEU DE ALMEIDA NOGUEIRA

Procurador Municipal - Substituto